

Extrato



**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 004/2024 - INEXIBILIDADE 002/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CONTRATADA:** BARROS E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios para atuar na assessoria e consultoria jurídica para elaboração, confecção, desenvolvimento, acompanhamento e finalização dos atos administrativos e jurídicos, emissão de pareceres envolvendo licitações e contratos advindos da Secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras/Se

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

U.O: 30001 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA

PROJETO/ATIVIDADE: 2124 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15000000 – R. não Vinculados de Impostos

**PARECER JURÍDICO:** Nº 008/2024

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei 14.133/2021.

Laranjeiras, 01 de fevereiro de 2024.

---

**ONETE DA MOTA SANTOS**

Gestora do F.M.A.S